



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.369 DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Concede prorrogação de licença,
sem remuneração, para
acompanhamento de pessoa da
família com doença.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 2417, em 20 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de abril de 2022, licença, sem remuneração, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora **CHEILA APARECIDA SALVADOR COVRE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II, classe E, matrícula nº 114, em conformidade com o art. 80 e 82, § 2º, da Lei Municipal nº 210/99 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 22 de abril de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal